



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 18/73

De 19 de setembro de 1973

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar, e dotação orçamentária vigente, do Poder Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 12, inciso IV, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional, no valor de Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), suplementar e dotação orçamentária vigente, abaixo indicada, do Poder Legislativo:

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>VALOR</u> <u>Cr\$</u>
3 0 0 0	DESPESAS CORRENTES	
3 1 0 0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3 1 2 0	00 MATERIAL DE CONSUMO	
	IV - Combustíveis, Lubrificantes e Peças.....	5.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotação do orçamento em vigor, do Poder Legislativo, e seguir discriminada:

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>VALOR</u> <u>Cr\$</u>
3 0 0 0	DESPESAS CORRENTES	
3 1 0 0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3 1 5 0	00 SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	II-Transmissões das Sessões Comerciais, Serviços Fotográficos e outros.....	5.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
[Assinatura]
 Presidente



A.S.

91


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA -fl.2-

na publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 1973 (mil, novecentos e setenta e três).


LAÉRCIO L. FERREIRA FILHO
Vice-presidente no exercício de Presidência


MANOEL MARQUES DE JESUS JUNIOR
1º Secretário


PROF. ALZEMIÃO TANELLI
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.


EURÍPEDES ARCELMO
Diretor Geral